



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 256/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.178 DE 23 DE MAIO DE 2018

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO A SENHORA EDJANE FERRO AMORIM DE MEDEIROS, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense a Sra. **EDJANE FERRO AMORIM DE MEDEIROS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 267/GAPRE, DE 23 DE MAIO DE 2018

**“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e delibera outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o ofício nº 226/2018/SME de 22 de maio de 2018 expedido e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando também a composição e eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com Lei nº 682/2006 de 13 de setembro de 2006 para o biênio de 2018-2020, ficando assim constituído.

**§ 1º - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Educação, indicado pelo Governo Municipal:**

a) Titular: ALEXANDRE DE LIMA SILVA, CPF: 094.084.134-74.  
b) Suplente: HELENITA DANTAS DE MEDEIROS, CPF: 031.900.114-86.

**§ 2º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:**

a) Titular: ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 075.344.097-05.  
b) Suplente: NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS, CPF: 813.384.304-91.

**§ 3º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Privadas:**

a) Titular: FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 509.371.034-20.  
b) Suplente: RICARDO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 073.929.864-06.

**§ 4º - 01 (um) Representante das Associações de Bairros:**

a) Titular: MICHEL TALES BATISTA MOURA, CPF: 080.802.074-96.  
b) Suplente: SUZANA BELARMINO DA SILVA, CPF: 060.745.794-58.

**§ 5º - 01 (um) Representante dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:**

a) Titular: MARIA DAS MERCÊS SILVA FERREIRA, CPF: 053.814.774-14.  
b) Suplente: LIDIA S. SILVA, CPF: 063.311.164-35.

**§ 6º - 01 (um) Representante das Escolas Públicas Estaduais:**

a) Titular: EVELLYN GEISLEY DOS SANTOS, CPF: 067.876.664-97.  
b) Suplente: MARINA ISABEL DE O. FÉLIX NETA, CPF: 107.003.344-83

**§ 7º - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:**

a) Titular: ELIZALDA LÚCIA DE SOUSA, CPF: 768.520.834-20.  
b) Suplente: HELENA CRISTINA MOURA PEREIRA, CPF: 738.291.534-49.

**§ 8º - 02 (um) Representantes da Associação dos Professores Públicos Municipais:**

a) 1º Titular: NICILEIDE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 029.784.694-98.  
b) 1º Suplente: JOACILMA DE MEDEIROS DIAS, CPF: 690.705.204-00.  
c) 2º Titular: LUZIANNE DA SILVA DIAS, CPF: 050.310.374-82.  
d) 2º Suplente: VERA LÚCIA ARAÚJO RIBEIRO, CPF: 308.919.144-04.

**§ 9º - 01 (um) Representante dos Alunos (maior de 14 (quatorze) anos)**

a) Titular: ARTHUR ARAÚJO VENÂNCIO, CPF: 106.492.604-57.  
b) Suplente: ELLEN FIRMINO DA COSTA, CPF: 101.326.054-65.

Art. 2º - A diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, após eleição fica composta pelos seguintes membros assim constituídos:

a) Presidente: ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA.  
b) Vice-Presidente: LUZIANNE DA SILVA DIAS.  
c) Secretário: MICHEL TALES BATISTA MOURA.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefeigapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefeigapre@cuite.pb.gov.br)